



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 1060, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **JULIANA DE LIMA**, Matrícula nº 3401, no exercício do cargo efetivo de Agente Visitador-PIM, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) dia de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 12 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 19 de dezembro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável